



OFÍCIO PMPS nº 53/2024

P.A-e nº 1400/2024 – Requerimento nº 03/2024

Assunto: Sobre o caminhão de lixo.

Pilar do Sul, 19 de fevereiro de 2024.

Em atendimento ao **Requerimento nº 03/2024** em epigrafe, acerca da solicitação referenciada, vem encaminhar as informações prestada pela Secretaria responsável.

Era o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e consideração.

Alertamos, por fim, que a Câmara Municipal, bem como seus funcionários e vereadores, são responsáveis pelo recebimento de documentos/dados e informações, bem como, pela divulgação e reprodução de informações e dados pessoais nos termos da legislação vigente, especificamente, quanto a LGPD – Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

(assina digitalmente)

MARCO AURÉLIO SOARES

PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO.

SR. ELI DE GÓIS VIEIRA JÚNIOR

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL – SP





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
726C1D8A28DB490B8A0C9BC3BB1AC78A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/726C1D8A28DB490B8A0C9BC3BB1AC78A>

Prezados, bom dia.

Enviamos na sequência resposta ao requerimento nº 03/2024:

1) O caminhão pertence a CSO AMBIENTAL DE PILAR DO SUL SPE S/A (CNPJ nº: 53.108.712/0001-95), concessionária criada no âmbito da Parceria Público Privada (PPP) instituída para prestação dos Serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos no município (Concorrência Pública nº 2/2023; Contrato nº 112/2023);

2) Não foram realizados quaisquer serviços no veículo da empresa. A manutenção dos veículos é de responsabilidade da empresa e a mesma colocou para prestar os serviços de transporte dos resíduos (que são de sua responsabilidade no âmbito da PPP) veículos novos e com garantia do fabricante. Ressaltamos que os caminhões da empresa realizarão a coleta de resíduos até que seja finalizado o licenciamento e implantação da Unidade de Transbordo no município de Pilar do Sul, pois com a mesma implantada a empresa realizará o transporte da Unidade de Transbordo à Usina de Valorização de Resíduos de Salto/SP em caminhão único.

Ressaltamos ainda que a Unidade de Transbordo será utilizada somente até a implantação do novo Aterro Sanitário e Usina de Valorização de Resíduos de Pilar do Sul (em área limítrofe ao aterro encerrado).

3) O veículo possui acesso a garagem municipal para buscar os coletores de resíduos, que são servidores públicos do município.

Atenciosamente.

JAMILE GONÇALVES

Engenheira Ambiental

CREA/SP 5070212632

Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SEDRUMA)

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul



PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
97D7A7C4304F492EBD62A16BA1DBBD8A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/97D7A7C4304F492EBD62A16BA1DBBD8A>